



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Recebido os autos do Processo Administrativo Nº 24/2025, o qual visa o Procedimento para Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, dos serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do Projeto Cidade Empreendedora a ser desenvolvido em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** anexado.

Encaminhem-se os autos para demais providências.

Capinzal do Norte/MA, 05 de maio de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025